

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 047/2019 – SMADMRH - ERRO FORMAL

Portaria nº 047/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 29 de maio de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo o servidor que irá gozar férias no período de junho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nº 384	Francisco de Sales Coutinho	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	03.06.2019 a 02.07.2019
Nº 1479	Jessyka Renata Bernardo Santos	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	03.06.2019 a 02.07.2019
Nº 14	Joanilson Coutinho Berto	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	03.06.2019 a 02.07.2019
Nº 596	Paulo Lélío Gonçalves de Matos	Secretaria Municipal de Finanças	2018/2019	03.06.2019 a 02.07.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2A10EF36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2019. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>